SENTENCA

Processo Físico nº: **0019326-77.2012.8.26.0566 - 1965/2012**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: Maria Valdelia do Nascimento Bispo
Requerido: Banco Itau Unibanco Sa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 28 de outubro de 2014 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO. Eu,** Maria Helena de Jesus, esc., subscrevi.

Vistos,

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls.118/119 e em consequência julgo extinta a presente ação nos termos do art. 269, III do CPC.

Homologo a desistência do prazo recursal.

Informe a exequente se houve o total cumprimento ao acordo, ficando consignado que o silêncio será interpretado como satisfeita a obrigação, extinguindo-se o feito.

P.R.I.

São Carlos, 28 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA